



Araruna, 1º de abril de 2026.

Ofício nº 179/2026.

Prezado Senhor

O **MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado do Paraná, por seu Prefeito, dentro de suas atribuições legais, vem respeitosamente, em razão da adoção do sistema SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) pela Câmara Municipal de Araruna, requerer cadastro e login para acesso da servidora Angelica Loana Ruiz.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo França dos Santos
Prefeito

A
Ilmo. Sr.
Luis Carlos Perli
Presidente da Câmara